EDITAL

PROCESSO N° 28/2022

LEILÃO Nº 01/2022

1 – PREÂMBULO

1.1. O Município de Macaubal faz saber a todos quanto os presentes Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que no **dia 11 de Abril de 2022**, **às 13h30min**, no pátio do Paço Municipal, na Praça Deputado Arlindo Antônio dos Santos , nº 235, Centro, realizará a licitação, na **modalidade LEILÃO**, para alienação de sucatas descritos adiante.

1.2. No local, data e horário indicado acima, o **leiloeiro oficial** nomeado através de Portaria, levarão a público pregão para venda e arrematação dos objetos do presente edital.

1.3. Os equipamentos, serão leiloados nas condições em que se encontram, não aceitando-se posteriormente alegação de desconhecimento das condições dos bens adquiridos.

2 – OBJETO

2.1. Os objetos a serem leiloados serão os bens descritos a seguir, no estado em que se encontram, identificados por item:

LOTE 01 – VEÍCULO VOLKSWAGEM GOL CL 1989/1989 – PLACA BFG2971
LANCE INICIAL: R$ 680,00
PESO: 860kg

LOTE 02 – VEÍCULO FIAT TEMPRA 1992/1992 – PLACA BFG2971
LANCE INICIAL: R$ 864,00
PESO: 1.080KG

LOTE 03 – VEÍCULO FIAT TEMPRA – BATIDO E SEM PLACA
LANCE INICIAL: R$ 832,00
PESO: 1.040KG

LOTE 04 – CAÇAMBA COMPACTADORA DE LIXO
LANCE INICIAL: R$ 3.680,00
PESO ESTIMADO: 4.600kg

LOTE 05 – VEÍCULO CHEVROLET A10 – SEM PLACA E SEM DOCUMENTO
LANCE INICIAL: R$ 1.208,00
PESO: 1.510kg

LOTE 06 – VEÍCULO VOLKSWAGEM KOMBI 1997/1997 – PLACA BFY4075
LANCE INICIAL: R$ 592,00
PESO: 740Kg

LOTE 07 – VEÍCULO AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2006/2007 – PLACA DBA2532
LANCE INICIAL: R$ 7.000,00

LOTE 08 – VEÍCULO VOLKSWAGEM SANTANA 1995/1995 – PLACA BNE1285
LANCE INICIAL: R$ 3.000,00

LOTE 09 – CAMINHÃO (PIPA ADAPTADO) VOLKSWAGEM MODELO 12140 1988 - PLACA JZS-4370 LANCE INICIAL: R$ 30.000,00

LOTE 10 – MOTO NIVELADORA DRESSER 140S
LANCE INICIAL: R$ 13.600,00
PESO ESTIMADO: 17.000kg

LOTE 11 – ROÇADEIRAS
LANCE INICIAL: R$ 45,60
PESO: 30 BÚFALO E 27 A TRAPPE – total 57kg

3 – JULGAMENTO

3.1. A presente licitação será processada e julgada pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações;

3.2. O critério de julgamento a ser utilizado será o de **Maior Lance**, as propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta. Após o pregão do leiloeiro, a de maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

3.3. O licitante deverá apresentar-se no local, hora e dia indicados no preâmbulo deste Edital, portando devidamente os seus documentos de identificação pessoal, se pessoa física, e os documentos que comprovem a personalidade jurídica, se pessoa jurídica.

3.4. Os documentos de que se trata o parágrafo acima, são:

3.4.1. Pessoa física: Cédula de Identidade (R.G.) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.4.2. Pessoa jurídica: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis.

3.5. O leiloeiro declarará vencedora a **oferta de maior valor** apresentado pelos licitantes;

3.6. O valor da avaliação é o valor mínimo do **lance.**

3.7. Conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso na avaliação.

3.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Julgamento de Licitações, com base em normas jurídicas e administrativas aplicáveis e nos princípios gerais de direito.

4 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento da oferta vencedora deverá ser à vista, ou seja, no ato da lavratura da ata;

4.2. Os pagamentos efetuados com cheques deverão aguardar a sua compensação para fins de liberação do bem.

5 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1. Encerrado o leilão, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, que o homologará.

5.2. O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente fundamentado e justificado.

6 – DA RETIRADA DO OBJETO

6.1. Não havendo qualquer empecilho, o objeto poderá ser retirado imediatamente, desde que devidamente pago o lance em dinheiro, ou transferência bancária, devidamente confirmada sua compensação. Nos demais casos, o objeto será entregue ao adjudicatário após a homologação e o efetivo pagamento total dos valores devidos.

6.2. A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante, sendo que os bens serão entregues livres de ônus no corrente ano, e os encargos de transferência dos bens correrão por conta do arrematante.

7 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

7.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o Edital, em **até 05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a realização do pregão de venda e arrematação dos bens, nos termos do § 1º do Art. 41 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

7.2. A impugnação deverá ser dirigida ao Prefeito Municipal que decidirá no prazo de **03 (três) dias úteis.**

7.3. Os licitantes poderão interpor recursos de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de lavratura da ata ou da intimação do ato. O recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.4. O recurso deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, que o encaminhará a Comissão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo legal.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os objetos estarão à disposição dos interessados no Pátio da Prefeitura, nos quais não poderão alegar ignorância de qualquer vício ou estado que se encontram.

8.2. O presente Edital, não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

8.3. Os lances de oferta serão de forma aberta, de viva voz e somente serão considerados os de valor igual ou superior ao da avaliação mínima expressa neste edital.

8.4. Por ocasião do leilão, o leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que estão dispostos nos lotes, podendo invertê-los, segundo sua conveniência.

8.5. A partir do preço mínimo, ficará a cargo do leiloeiro, durante a sessão, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes.

8.6. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

8.7. Os bens serão vendidos no estado que se encontram e em hipótese alguma o Município aceitará reivindicações dos licitantes quanto ao fornecimento de peças faltosas e/ou danificadas para reparo dos equipamentos vendidos, não sendo dada nenhum tipo de garantia ao adquirente.

8.8. O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

8.9. O foro da Comarca de Macaubal/SP é o competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do processamento deste certame.

Macaubal/SP, 15 de março de 2022.

ACÁCIO TARDOQUE FERREIRA
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Os Membros da Comissão Avaliadora do Leilão que esta subscrevem, designados pela Portaria nº 1666, de 15 de março de 2021, elaboram o presente laudo com a finalidade de alienar bens inservíveis de Propriedade da Prefeitura Municipal de Macaubal, para fins de avaliação em Leilão Público, conforme os lotes descritos.

LOTE 01 – VEÍCULO VOLKSWAGEM GOL CL 1989/1989 – PLACA BFG2971
LANCE INICIAL: R$ 680,00
PESO: 860kg
Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de material sucateado, levando em consideração o uso, o armazenamento e depósito ao relento. Este lote será levado a leilão sem quaisquer garantias de reparos por se tratar de sucata e quaisquer outros danos e defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.
Estado Geral: Péssimo estado de conservação, contendo vários pontos de ferrugem, amassados por toda sua extensão e danos de uso, marcas de deterioração devido o armazenamento aberto e sujeito a intempéries climáticas. O Veículo não possui documento, por se tratar da idade e tempo de abandono no pátio da Prefeitura Municipal de Macaubal. O estado interno do veículo é de péssimo estado de conservação.

LOTE 02 – VEÍCULO FIAT TEMPRA 1992/1992 – PLACA BFG2971
LANCE INICIAL: R$ 864,00
PESO: 1.080KG
Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de material sucateado, levando em consideração o uso, o armazenamento e depósito ao relento. Este lote será levado a leilão sem quaisquer garantias de reparos por se tratar de sucata e quaisquer outros danos e defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.
Estado Geral: Péssimo estado de conservação, contendo vários pontos de ferrugem, amassados por toda sua extensão e danos de uso, marcas de deterioração devido o armazenamento aberto e sujeito a intempéries climáticas. O Veículo não possui documento, por se tratar da idade e tempo de abandono no pátio da Prefeitura Municipal de Macaubal. O estado interno do veículo é de péssimo estado de conservação.

LOTE 03 – VEÍCULO FIAT TEMPRA – BATIDO E SEM PLACA
LANCE INICIAL: R$ 832,00
PESO: 1.040KG
Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de material sucateado, levando em consideração o uso, o armazenamento e depósito ao relento. Este lote será levado a leilão sem quaisquer garantias de reparos por se tratar de sucata e quaisquer outros danos e defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.
Estado Geral: Péssimo estado de conservação, contendo vários pontos de ferrugem, amassados por toda sua extensão e danos de uso, marcas de deterioração devido o armazenamento aberto e sujeito a intempéries climáticas e sem motor. O Veículo não possui documento, por se tratar da idade e tempo de abandono no pátio da Prefeitura Municipal de Macaubal. O estado interno do veículo é de péssimo estado de conservação.

LOTE 04 – CAÇAMBA COMPACTADORA DE LIXO
LANCE INICIAL: R$ 3.680,00
PESO ESTIMADO: 4.600kg
Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de material sucateado, levando em consideração o uso, o armazenamento e depósito ao relento. Este lote será levado a leilão sem quaisquer garantias de reparos por se tratar de sucata e quaisquer outros danos e defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.
Estado Geral: Péssimo estado de conservação, contendo vários pontos de ferrugem, amassados por toda sua extensão e danos de uso, marcas de deterioração devido o armazenamento aberto e sujeito a intempéries climáticas e pintura danificada.

LOTE 05 – VEÍCULO CHEVROLET A10 – SEM PLACA E SEM DOCUMENTO
LANCE INICIAL: R$ 1.208,00
PESO: 1.510kg
Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de material sucateado, levando em consideração o uso, o armazenamento e depósito ao relento. Este lote será levado a leilão sem quaisquer garantias de reparos por se tratar de sucata e quaisquer outros danos e defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.
Estado Geral: Péssimo estado de conservação, contendo vários pontos de ferrugem, amassados por toda sua extensão e danos de uso, marcas de deterioração devido o armazenamento aberto e sujeito a intempéries climáticas. O Veículo não possui documento, por se tratar da idade e tempo de abandono no pátio da Prefeitura Municipal de Macaubal. O estado interno do veículo é de péssimo estado de conservação.

LOTE 06 – VEÍCULO VOLKSWAGEM KOMBI 1997/1997 – PLACA BFY4075
LANCE INICIAL: R$ 592,00
PESO: 740Kg
Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de material sucateado, levando em consideração o uso, o armazenamento e depósito ao relento. Este lote será levado a leilão sem quaisquer garantias de reparos por se tratar de sucata e quaisquer outros danos e defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.
Estado Geral: Péssimo estado de conservação, contendo vários pontos de ferrugem, amassados por toda sua extensão e danos de uso, marcas de deterioração devido o armazenamento aberto e sujeito a intempéries climáticas, sem porta do motorista. O Veículo não possui documento, por se tratar da idade e tempo de abandono no pátio da Prefeitura Municipal de Macaubal. O estado interno do veículo é de péssimo estado de conservação.

LOTE 07 – VEÍCULO AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2006/2007 – PLACA DBA2532
LANCE INICIAL: R$ 7.000,00
Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo: Externamente o veículo apresenta bom estado de conservação, necessitando manutenção de funilaria. Porém há a necessidade de retífica de motor, manutenção na parte elétrica, troca dos pneus, restauração de painel, dentre outras manutenções. Este lote será levado a leilão sem quaisquer garantias de reparos e quaisquer outros danos e defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.
Estado Geral: Bom estado de conservação da lataria, necessitando de alguns retoques de funilaria, porém há defeitos que tornam sua manutenção financeiramente inviável à administração pública.

LOTE 08 – VEÍCULO VOLKSWAGEM SANTANA 1995/1995 – PLACA BNE1285
LANCE INICIAL: R$ 3.000,00
Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo com necessidade de retífica de motor e substituição da bateria e levando em consideração o uso, o armazenamento e depósito ao relento. Este lote será levado a leilão sem quaisquer garantias de reparos por se tratar de sucata e quaisquer outros danos e defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.
Estado Geral: Péssimo estado de conservação, contendo vários pontos de ferrugem, amassados por toda sua extensão, pintura manchada, danos de uso, marcas de deterioração devido o armazenamento aberto e sujeito a intempéries climáticas. O Veículo não possui documento, por se tratar da idade e tempo de abandono no pátio da Prefeitura Municipal de Macaubal. O estado interno do veículo é de péssimo estado de conservação.

LOTE 09 – CAMINHÃO (PIPA ADAPTADO) VOLKSWAGEM MODELO 12140 1988 - PLACA JZS-4370

LANCE INICIAL: R$ 30.000,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo. O Estado da lataria é regular e a mecânica encontra-se em bom estado permitindo que o veículo tenha condições de trafego quando necessário. Este lote será levado a leilão sem quaisquer garantias de reparos por se tratar

Estado Geral: Estado bom de conservação, contendo vários pontos de ferrugem, e danos de uso normal. O Veículo possui documento e está funcionado. Contém tanque de água com capacidade de 4.000 litros, bomba centrífuga, sistema de sucção e mangueira auxiliar de limpeza.

LOTE 10 – MOTO NIVELADORA DRESSER 140S
LANCE INICIAL: R$ 13.600,00
PESO ESTIMADO: 17.000kg
Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de material sucateado, levando em consideração o uso, o armazenamento. Este lote será levado a leilão sem quaisquer garantias de reparos por se tratar de sucata e quaisquer outros danos e defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.
Estado Geral: Péssimo estado de conservação, contendo vários pontos de ferrugem, amassados por toda sua extensão e danos de uso, marcas de deterioração devido o armazenamento aberto e sujeito a intempéries climáticas. A máquina não possui documento, por se tratar da idade e tempo de abandono no pátio da Prefeitura Municipal de Macaubal. O estado de conservação interno do veículo é de péssimo.

LOTE 11 – ROÇADEIRAS
LANCE INICIAL: R$ 45,60
PESO: 30 BÚFALO E 27 A TRAPPE – total 57kg
Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de material sucateado, levando em consideração o uso, o armazenamento e depósito ao relento. Este lote será levado a leilão sem quaisquer garantias de reparos por se tratar de sucata e quaisquer outros danos e defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.
Estado Geral: Péssimo estado de conservação, contendo vários pontos de ferrugem, amassados por toda sua extensão e danos de uso, marcas de deterioração devido o armazenamento aberto sujeito a intempéries climáticas, e tempo de abandono no pátio da Prefeitura Municipal de Macaubal.

CONCLUSÃO:

Este Laudo Técnico de Avaliação de Bens é resultado de diligências necessárias, do valor de mercado efetuado com base em métodos comparativos, que envolveram pesquisas quanto ao valor por quilograma do ferro velho no Estado de São Paulo, levando em consideração atual estado de conservação e funcionamento dos veículos, dos defeitos generalizados, da ausência de manutenções e falta de itens e peças, da quilometragem rodada, da impossibilidade de recuperação, estado de uso e danos dos bens, marcas do tempo etc.

Salientamos que os veículos de propriedade de órgãos públicos serão leiloados no estado em que se encontram (sem quaisquer garantias).

A avaliação dos lotes de sucatas tem por base valores de materiais congêneres ao quais AVALIAMOS valores de LANCES INICIAIS, baseando-se por cálculo do quilograma do ferro velho, tendo em vista a depreciação por uso e deterioração dos mesmos.

Lembramos ainda que LANCES INICIAIS ATRATIVOS condizentes com o estado do bem levado a leilão, observando as condições mercadológicas, fazem com que haja mais interessados, consequentemente mais disputas, proporcionando uma considerável elevação do valor na venda final.

O presente documento servirá como base para a confecção do edital público de leilão, podendo sofrer alterações quanto a nomenclaturas dos lotes, ordem e descrição dos bens, assim como inclusão de mais dados segundo vossas orientações e preferências.

JULIANA CORREA
Presidente da Comissão de Avaliação

CLÁUDIO LUIZ CAMPAGNOLI
Membro de Comissão

LEANDRO BERNARDO NEGRINI
Membro da Comissão